



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 87/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao Projeto de Lei nº 092/2013, *dispõe sobre as licenças maternidade e paternidade para servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Formiga, pais de bebês prematuros, múltiplos e com deficiência e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola – Presidente
Manoel Messias Silva – Pastor Manoel – Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha – Membro

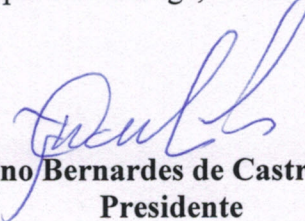
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2013.

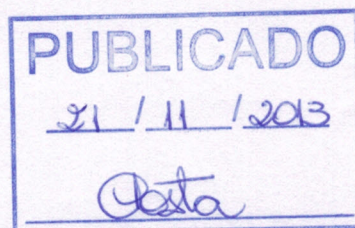
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente



*Diário Oficial dos Municípios
mineiros*